



# CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

“Soberano só o Povo”

ATA DA PRIMEIRA (1ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte (14/01/2020). Precisamente às dezenove horas de acordo com o Regimento Interno Cameral, reuniu-se em Sessão Extraordinária convocada pelo senhor atual presidente, Vilmar de Assis Gonçalves, a pedido do Chefe do Poder Executivo Municipal, com o comparecimento de todos os Edis. Após o Senhor Presidente constatar número suficiente declarou aberta a sessão, desejou as boas vindas a todos os colegas e informou que o motivo da convocação é as deliberações de três Projetos de autoria do poder executivo. Dando início à pauta do dia o senhor Presidente, apresentou aos dignos pares, a nomeação das Comissões Permanentes para o exercício de 2020, que ficaram assim compostas: Comissão de **JUSTIÇA, FINANÇAS E LEGISLAÇÃO** - Presidente: ADELINO FLORISBELO DA SILVA JUNIOR, Relator: JALES ABRÃO e Vogal: HERNANY FERREIRA GONDIM. **EDUCAÇÃO E SAÚDE**. Presidente: JOSÉ ADALTO DUARTE, Relator: ROSELENE BATISTA ROSA e Vogal: OLIMAR MARTINS DA CUNHA. **OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E AGRICULTURA**- Presidente: MARA ANDREA DA SILVA, Relator: WEDER DA SILVA MAKHOUL e Vogal: JOSÉ ADALTO DUARTE. Dando continuidade foi apresentado e realizado leitura do Projeto de lei nº 001/2020 “Reajusta a remuneração dos profissionais ocupantes de cargos do Magistério Público da Educação Básica Municipal, conforme preceitua a Lei Federal nº 11.738 de 16 de Julho de 2008.”. Foi consultado o pedido de urgência, e aprovado por todos. Na sequência o projeto foi passado para as comissões competentes que apresentaram pareceres favoráveis a sua votação. A seguir foi realizada sua primeira e única votação, sendo constatada aprovação de todos. Na sequência foi apresentado projeto de lei nº 02/2020 que altera o artigo 75 da lei nº 1.111/2019 plano de carreira, vencimentos e salários do magistério público do município de Cumari. Foi realizada consulta sobre pedido de regime de urgência e aprovado por todos. Após isso as comissões permanentes exararam pareceres favoráveis e logo após foi realizada votação única do projeto, que foi aprovado por todos. Na sequência foi apresentado projeto de lei nº 03/2020 que dispõe sobre a fixação e escalonamento para reajuste do piso salarial dos agentes comunitário da saúde e dos agentes de combate às endemias. O projeto de lei não foi enviado com pedido de regime de urgência, porém, o senhor presidente sugeriu que o mesmo também fosse apreciado da mesma forma que os outros, garantido o reajuste imediato do piso da classe, e todos foram favoráveis. Após as comissões apresentarem pareceres favoráveis foi realizado, então, sua primeira e única votação, obtendo aprovação de todos, sendo, portanto, proclamados pelo senhor presidente, aprovados todos os projetos apreciados. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Daíse de Oliveira Sousa, Daíse de Oliveira Sousa, secretária da Câmara em exercício, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cumari, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de Janeiro de Dois mil e vinte (14.01.2020).x.x.x.x.x.x.x.x

Presidente: \_\_\_\_\_

1º Secretário: \_\_\_\_\_

Rua João Evangelista da Rocha Neto, s/nº -Centro

Fone FAX: (064) 3440-1335

E-mail: cvcumari@uol.com.br